

2003 Primeira Greve do Governo Lula

Duração: 59 dias (08/07 a 04/09/2003)

Em greve: 35 IFES e demais SPFs, com apoio de estudantes. 33 seções sindicais do SINASEFE participaram do movimento

Ao final da greve SINASEFE e Fasubra negociam antecipar valores de gratificações fixas para fins de enquadramento na Carreira do cargo Único dos Técnicos Administrativos em Educação

2004: O SINASEFE não fez greve, tendo ocorrido apenas pela Fasubra

Duração: 10 dias (10/05 a 19/05/2004)

Em greve: Foram realizadas rodadas de assembleias com aprovação de indicativo de greve por Andes e Fasubra e aprovação de indicativo de greve por Andes, Fasubra e SINASEFE. No entanto não houve deflagração de greve, apenas paralisação de 24 a 48 horas por parte do SINASEFE

Resultado: Termo de acordo Fasubra-SINASEFE: reestruturar a carreira dos TAES; gratificação temporaria de R\$ 130,00 a R\$ 265,00 para ativos e aposentados; compromisso do governo de construção do plano de carreira. O que ocorreu em 1º de maio do ano seguinte com a lei 11.091, dando início ao PCCTAE com diversas etapas

PCCTAE

- ✓ Plano
- ✓ Carreira
- ✓ Cargos
- ✓ Técnicos
- ✓ Administrativos
- ✓ Educação



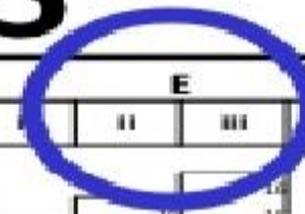
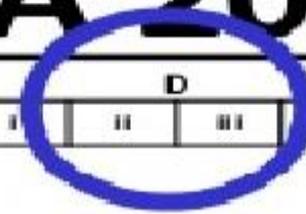
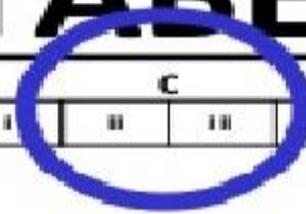
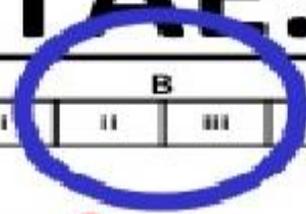
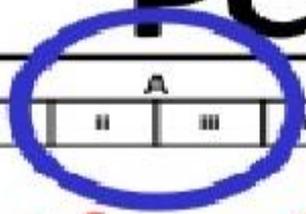
ESTRUTURA DA CARREIRA

- Os 365 cargos foram classificados a partir dos requisitos de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;
- Cargos organizados em cinco níveis de classificação
A, B, C, D e E;
- Cada nível de classificação com 4 (quatro) níveis de capacitação;
I-II-III-IV
 - Cada nível de classificação tem 16 padrões de vencimento e 49 (quarenta e nove) padrões de vencimento básico no total entre os níveis de classificação
- Diferença percentual constante entre os padrões (STEP); 3%;

PCCTAE: TABELA 2005

N.º de identificação	A				B				C				D				E				
	I	II	III	IV																	
P30																					16
P28																					15
P37																					14
P56																					13
P26																					12
P34																					11
P33																					10
P32																					9
P31																					8
P30																					7
P25																					6
P28																					5
P27																					4
P26																					3
P25																					2
P24																					1
P23																					
P22																					
P21																					
P20																					
P19																					
P18																					
P17																					
P16																					
P15																					
P14																					
P13																					
P12																					
P14																					
P10																					
P9																					
P8																					
P7																					
P6																					
P5																					
P8																					
P3																					
P2																					
P1																					

Níveis de classificação



- Escolaridade mínima exigida: Define o posicionamento inicial dos cargos da seguinte forma:
- Até fundamental Incompleto – “A”;
- Fundamental completo – “B”;
- Médio completo – “C”;
- Médio + Técnico – “D”;
- Superior – “E”.

CRITERIOS ESTABELECIDO PARA TRANSPOR OS CARGOS DO PUCRCE PARA O PCCTAE NOS NIVEIS DE CLASSIFICAÇÃO.

- Escolaridade;
- Nível de responsabilidade;
- Conhecimentos e habilidades específicas;
- Formação especializada;
- Experiência;
- Risco;
- Esforço físico (o esforço mental está incluso).

OBS. Escolaridade + conhecimento específico e ou experiência sobe um nível. Escolaridade + nível de responsabilidade e ou risco e ou esforço físico em nível alto sobe um nível.

RACIONALIZAÇÃO DE CARGOS

Art. 18. O Poder Executivo promoverá, mediante decreto, a racionalização dos cargos integrantes do Plano de Carreira,

- **Atualizar a força de trabalho, eliminando as terceirizações e trabalho precarizado;**
- **Aglutinações, desmembramentos, recuperação, criação e reclassificações de Cargos;**
- **Reposicionar cargos que ficaram mal posicionados na Estrutura Hierárquica em 2005.**



Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC Brasília,

28 de novembro de 2005.

AOS DIRIGENTES DE GESTÃO DE PESSOAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO Prezados Senhores, A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas está encaminhando, anexo, a descrição dos cargos técnico-administrativos em educação, que foram autorizados pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão para concurso público. Informamos que a relação completa dos cargos previstos na Lei nº 11.091/2005 encontra-se em fase final de análise pelos órgãos competentes e, tão logo esteja finalizada, será publicada no Diário Oficial da União e encaminhada a todas as Instituições Federais de Ensino. Atenciosamente,

Maria do Socorro Mendes Gomes
Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas



PCCTAE: TABELA 2005

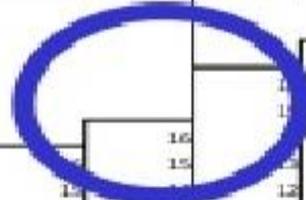
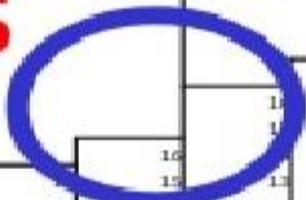
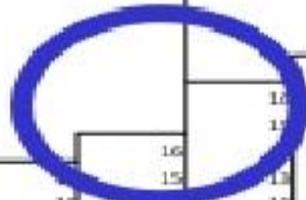
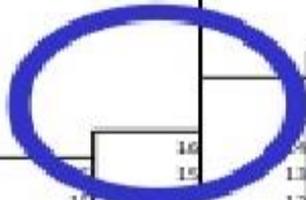
Nível de Capacitação	Nível de Capacitação															
	I	II	III	IV												
P39																
P38																
P37																
P36																
P35																
P34																
P33																
P32																
P31																
P30																
P29																
P28																
P27																
P26																
P25																
P24																
P23																
P22																
P21																
P20																
P19																
P18																
P17																
P16																
P15																
P14																
P13																
P12																
P11																
P10																
P9																
P8																
P7																
P6																
P5																
P4																
P3																
P2																
P1																

Níveis de capacitação

PCCTAE: TABELA 2005

Nº de Inscrição Candidato(a)	A				B				C				D				E					
	I	II	III	IV																		
P39																					10	
P38																						15
P37																						14
P36																						13
P35																						12
P34																						11
P33																						10
P32																						9
P31																						8
P30																						7
P29																						6
P28																						5
P27																						4
P26																						3
P25																						2
P24																						1
P23																						
P22																						
P21																						
P20																						
P19																						
P18																						
P17																						
P16																						
P15																						
P14																						
P13																						
P12																						
P11																						
P10																						
P9																						
P8																						
P7																						
P6																						
P5																						
P4																						
P3																						
P2																						
P1																						

2 steps



PCCTAE: TABELA 2005

Nº de lotes Cota total cota (do)	A				B				C				D				E					
	I	II	III	IV																		
P30																					16	
P29																						15
P28																						14
P27																						13
P26																						12
P25																						11
P24																						10
P23																						9
P22																						8
P21																						7
P20																						6
P19																						5
P18																						4
P17																						3
P16																						2
P15																						1
P14																						
P13																						
P12																						
P11																						
P10																						
P9																						
P8																						
P7																						
P6																						
P5																						
P4																						
P3																						
P2																						
P1																						

**Tetos por nível
de classificação**

PCCTAE: TABELA 2005

Nº nível de Classe de	A				B				C				D				E				
	I	II	III	IV																	
P39																					10
P38																					15
P17																					14
P36																					13
P35																					12
P34																					11
P33																					10
P32																					9
P31																					8
P30																					7
P29																					6
P28																					5
P27																					4
P26																					3
P25																					2
P24																					1
P23																					
P22																					
P21																					
P20																					
P19																					
P18																					
P17																					
P16																					
P15																					
P14																					
P13																					
P12																					
P11																					
P10																					
P9																					
P8																					
P7																					
P6																					
P5																					
P4																					
P3																					
P2																					
P1																					

Pisos por nível de classificação

← Piso da tabela: A 101

Desenvolvimento na Carreira

Decreto 5.825 de 29 junho de 2006

Estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PDIC

Objetivo

Implantar na IFE um programa de **capacitação**, que seja **continuada** e atenda às necessidades institucionais, proporcionando aos servidores as condições necessárias ao cumprimento de seu papel enquanto profissional e os requisitos necessários ao seu pleno desenvolvimento na carreira.

Formas de Desenvolvimento

- **Progressão por Capacitação Profissional;**
- **Progressão por Mérito Profissional e**
- **Incentivo à Qualificação.**

2005: Greve da educação

Duração: 91 dias (29/08 a 30/11/2005)

EM Greve: 40 IFE em greve. aderiram 35

Seções do Andes-SN, 41 Seções da Fasubra
e 37 Seções do SINASEFE

Termo de Acordo de primeiro de Dezembro para os Técnicos Administrativos:

- Segunda fase do PCCTAE;
- Implementação dos percentuais de capacitação a partir de janeiro de 2006;
- Elevação do STEP de 3% para 3,6% a partir de janeiro de 2006
- Estabelecimento dos percentuais de qualificação para os integrantes do PCCTAE,
- Compromisso do governo de implantação de diversos grupos de trabalho.



2006: A primeira greve isolada do SINASEFE

Duração: 48 Dias (17/05 a 02/07/2006)

Em greve: 43 Seções Sindicais do SINASEFE

Resultado:

- Segunda fase do PCCTAE;
- Implementação dos percentuais de capacitação a partir de janeiro de 2006;
- Implementação dos percentuais de qualificação a partir de julho.
- Os GTs criados foram: auxílio Transporte; auxílio Saúde; e inclusão dos técnicos Administrativos das IFE Militares no PCCTAE.

A partir daquele momento instituiu-se o auxílio saúde e regularizou-se a implantação do auxílio transporte para todos, porém o GT das IFEs Militares não trouxe os resultados esperados pelo movimento

2007: Negociação com o Governo, de forma a implementar alteração nos percentuais do IQ e reajustes nos pisos salariais.

Esse acordo foi criticado pelo SINASEFE, por **haver quebrado a linearidade da tabela do PCCTAE, promovendo, na visão deste problemas de desestruturação e fragmentação.**

Os reajustes foram acordados, quanto a implementação, para os anos de 2008, 2009 e 2010.

Níveis de Capacitação	A				B				C				D				E			
	I	II	III	IV																
P68																				
P67																				
P66																				
P65																				
P64																				
P63																				
P62																				
P61																				
P60																				
P59																				
P58																				
P57																				
P56																				
P55																				
P54																				
P53																				
P52																				
P51																				
P50																				
P49																				
P48																				
P47																				
P46																				
P45																				
P44																				
P43																				
P42																				
P41																				
P40																				
P39																				
P38																				
P37																				
P36																				
P35																				
P34																				
P33																				
P32																				
P31																				
P30																				
P29																				
P28																				
P27																				
P26																				
P25																				
P24																				
P23																				
P22																				
P21																				
P20																				
P19																				
P18																				
P17																				
P16																				
P15																				
P14																				
P13																				
P12																				
P11																				
P10																				
P9																				
P8																				
P7																				
P6																				
P5																				
P4																				
P3																				
P2																				
P1																				

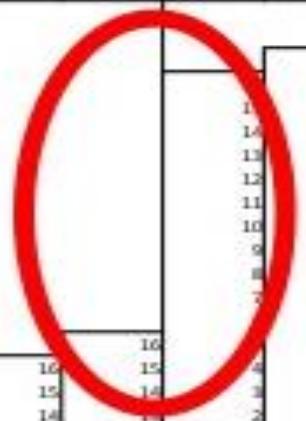
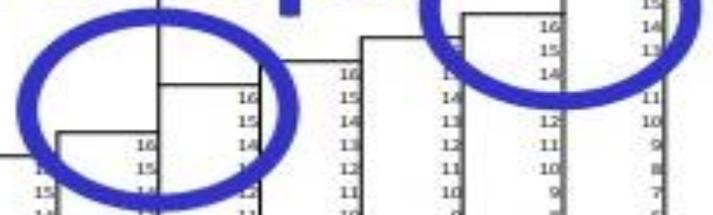
Tetos por nível de classificação

Níveis de Classificação	A				B				C				D				E				
	I	II	III	IV																	
P49																					16
P48																					15
P47																					14
P46																					13
P45																					12
P44																					11
P43																					10
P42																					9
P41																					8
P40																					7
P39																					6
P38																					5
P37																					4
P36																					3
P35																					2
P34																					1
P33																					
P32																					
P31																					
P30																					
P29																					
P28																					
P27																					
P26																					
P25																					
P24																					
P23																					
P22																					
P21																					
P20																					
P19																					
P18																					
P17																					
P16																					
P15																					
P14																					
P13																					
P12																					
P11																					
P10																					
P9																					
P8																					
P7																					
P6																					
P5																					
P4																					
P3																					
P2																					
P1																					

2 steps

3 steps

11 steps



2008: Implementação dos valores acordados em 2007 e alteração da tabela de IQ, conforme se vê abaixo:

Nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo (curso reconhecido pelo Ministério da Educação)	Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
Ensino fundamental completo	10%	-
Ensino médio completo	15%	-
Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	20%	10%
Curso de graduação completo	25%	15%
Especialização, com carga horária igual ou superior a 360h	30%	20%
Mestrado	52%	35%
Doutorado	75%	50%



2011: A primeira greve do governo Dilma

Duração: 88 dias (29/07 a 24/10/2011)

Em greve: 228 campi das bases do SINASEFE (mais de 70%) aderiram á paralisação em 21 estados, com a participação de 63 seções sindicais. Andes-SN e Fasubra também integraram o movimento.

Resultado: O MEC apresentou proposta de acordo para o SINASEFE com a jornada de 30 horas semanais para técnico administrativo; progressão *per saltun* por capacitação; direito do técnico candidatar-se à Reitor, Pro-Reitor e Diretor Geral; recomposição do conselho superior com a inclusão do técnico administrativo.

Entretanto, como a categoria não foi recebida pelo MPOG para tratar as questões de reajuste e as questões dos docentes o SINASEFE não assinou o acordo.

2012: 20ª greve dos trabalhadores no serviço público federal e 14º da história do SINASEFE

Duração: 89 dias (13/06 a 10/09/2012)

Em greve: 296 campi de bases do SINASEFE aderiram à paralisação, em 26 estados, com a participação de 71 Seções Sindicais. Andes-SN e Fasubra também integraram o movimento.

- Resultado: acesso dos TAEs (todos os níveis de classificação) ao cargo de pró-reitor;
- Retirada da MP 568, que reduzia os salários dos médicos e mudava os critérios e tabelas de concessão dos adicionais de periculosidade e insalubridade;
- Reajuste dos auxílios alimentação e saúde;
- Criação de 5 GTs para os TAE: Racionalização, Terceirização, Democratização e Dimensionamento da força de trabalho , IFE Militares e Reposicionamento dos aposentados no PCCTAE



2014: Terceira greve do Governo Dilma

Duração: 81 dias (21/04 à 10/07/2014)

Resultados:

- Recriação dos GTs definidos na greve de 2012, para tratar as questões pertinentes às carreiras docente e TAE, principalmente questões do PCCTAE.
- Confirmação do Plano de Desenvolvimento Profissional dos TAEs (não sei se podemos contar como conquista, pois, apesar de aprovado não saiu do papel).
- Reajuste programado para 2015

2015 Duração: 133 dias

Reajustes

O índice de reajuste para agosto de 2016 será de 5,5% e em janeiro de 2017 será de 5%, com a inclusão de **0,1% de reajuste no *step*** (diferença entre um nível e outro na tabela salarial). Já os benefícios serão reajustados a partir de janeiro de 2016, nos seguintes índices: auxílio saúde, 22,8% (diferenciado por idade e faixa salarial); auxílio pré-escolar hoje com valores variáveis, de 66 a 95 reais, passa para R\$ 321,00 . Já o auxílio alimentação sobe de R\$ 373,00 para R\$ 458,00.

Aprimoramento da carreira: foi acordado a criação de GTs para discutir assuntos como: Racionalização, Tercerização, Democratização e Dimensionamento da força de trabalho , IFE Militares , Reposicionamento dos aposentados no PCCTAE e Reconhecimento dos Saberes e Competência (RSC)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício-Circular nº 1/2017/COLEP/CGGP/SAA-MEC
Brasília, 14 de março de 2017.

LAÉRCIO R. LEMOS DE SOUZA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Prezados Senhores (as),

1. Venho por meio do presente, dar conhecimento a Vossas Senhorias de que Ofício Circular nº 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC, de 28 de novembro de 2005, foi tornado sem efeito (revogado) por esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

2. Diante do exposto, orientamos para que sejam observadas as descrições dos cargos constantes do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE - Decreto nº 94.664 de 1987, até publicação do regulamento dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE de que trata a Lei nº 11.091 de 2005.

**REAJUSTE
PARA O
SERVIDOR**

REFORMA DA
PREVIDÊNCIA

100 anos
90 anos
80 anos
70 anos
60 anos

P D V

DIGA NÃO!



**PLS
116/17**



E TOME
GOLPE!



Proposta de reestruturação das carreiras do Poder Executivo

- ✓ Cenário considera manutenção do atual contingente de ativos (não considera demais medidas apresentadas).
- ✓ Cada novo servidor custará até 70% menos.
- ✓ Amplia para 30 o número de níveis para progressão (leva mais tempo para chegar ao final de carreira)
- ✓ Economia no ano de:
 - R\$ 1,2 bilhão em 2019
 - R\$ 25,8 bilhões em 2039.
- ✓ Economia acumulada de:
 - R\$ 18,6 bilhões em 5 anos
 - R\$ 69,8 bilhões em 10 anos
 - R\$ 154,1 bilhões em 15 anos

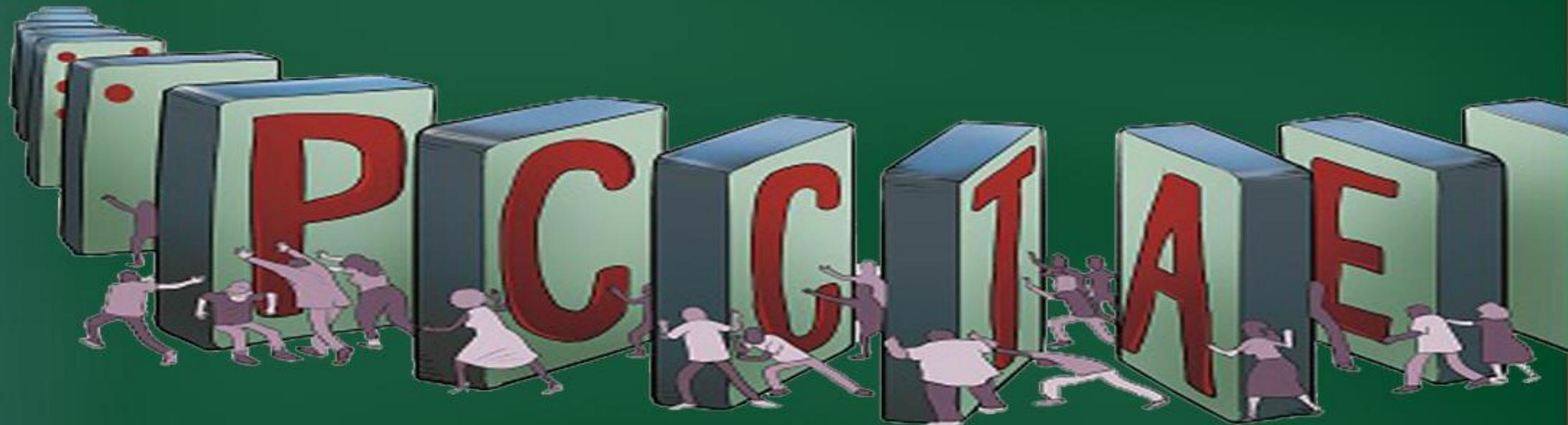
Ano	Economia (R\$ milhões)	
	No ano	Acumulada
2019	1.220	1.220
2020	2.449	3.669
2021	3.673	7.342
2022	4.966	12.307
2023	6.264	18.571
2024	7.564	26.136
2025	8.908	35.044
2026	10.233	45.277
2027	11.581	56.858
2028	12.925	69.782
2029	14.247	84.029
2030	15.553	99.581
2031	16.816	116.397
2032	18.198	134.596
2033	19.488	154.084
2034	20.694	174.778
2035	21.857	196.635
2036	22.967	219.602
2037	24.016	243.617
2038	24.912	268.530
2039	25.789	294.319

P.V.	VENCIMENTO	A				B				C				D				E				P.V.	VENCIMENTO				
		I	II	III	IV	I	II	III	IV																		
																										63	R\$ 2.458,69
																										62	R\$ 2.434,35
																										61	R\$ 2.410,25
																		30	30	29	28					60	R\$ 2.386,38
																		29	28	27	26					59	R\$ 2.362,76
																		28	27	26	25					58	R\$ 2.339,36
																		27	26	25	24					57	R\$ 2.316,20
																		26	25	24	23					56	R\$ 2.293,27
																		25	24	23	22					55	R\$ 2.270,56
																		24	23	22	21					54	R\$ 2.248,08
																		23	22	21	20					53	R\$ 2.225,82
																		22	21	20	19					52	R\$ 2.203,79
																		21	20	19	18					51	R\$ 2.181,97
																		20	19	18	17					50	R\$ 2.160,36
																		19	18	17	16					49	R\$ 2.138,97
																		18	17	16	15					48	R\$ 2.117,79
																		17	16	15	14					47	R\$ 2.096,83
																		30	29	28	27					46	R\$ 2.076,07
																		29	28	27	26					45	R\$ 2.055,51
																		28	27	26	25					44	R\$ 2.035,16
																		27	26	25	24					43	R\$ 2.015,01
																		26	25	24	23					42	R\$ 1.995,06
																		25	24	23	22					41	R\$ 1.975,31
																		24	23	22	21					40	R\$ 1.955,75
																		23	22	21	20					39	R\$ 1.936,38
																		22	21	20	19					38	R\$ 1.917,21
																		21	20	19	18					37	R\$ 1.898,23
																		20	19	18	17					36	R\$ 1.879,44
																		19	18	17	16					35	R\$ 1.860,83
																		18	17	16	15					34	R\$ 1.842,40
																		17	16	15	14					33	R\$ 1.824,16
																		16	15	14	13					32	R\$ 1.806,10
																		15	14	13	12					31	R\$ 1.788,22
																		14	13	12	11					30	R\$ 1.770,51
																		13	12	11	10					29	R\$ 1.752,98
																		12	11	10	9					28	R\$ 1.735,63
																		11	10	9	8					27	R\$ 1.718,44
																		10	9	8	7					26	R\$ 1.701,43
																		9	8	7	6					25	R\$ 1.684,58
																		8	7	6	5					24	R\$ 1.667,90
																		7	6	5	4					23	R\$ 1.651,39
																		6	5	4	3					22	R\$ 1.635,04
																		5	4	3	2					21	R\$ 1.618,85
																		4	3	2	1					20	R\$ 1.602,82
																		3	2	1						19	R\$ 1.586,95
																		2	1							18	R\$ 1.571,24
																		1								17	R\$ 1.555,68
																										16	R\$ 1.540,28
																										15	R\$ 1.525,03
																										14	R\$ 1.509,93
																										13	R\$ 1.494,98
																										12	R\$ 1.480,18
																										11	R\$ 1.465,52
																										10	R\$ 1.451,01
																										9	R\$ 1.436,65
																										8	R\$ 1.422,42
																										7	R\$ 1.408,34
																										6	R\$ 1.394,40
																										5	R\$ 1.380,59
																										4	R\$ 1.366,92
																										3	R\$ 1.353,39
																										2	R\$ 1.339,99
																										1	R\$ 1.326,72

VBC R\$ 2.674,12

PISO 1.326,72
STEP 3,9%
STEP GOV 1%

**Se não lutar,
o PCCTAE cai**



Aliomar da Silva

Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE, Coordenador Geral SINASEFE IFES.

E-mail aliomar.silva@ifes.edu.br, Fone: (27) 999232737